



RESOLUÇÃO CAS Nº 09 / 2008

De 16 de setembro de 2008

Aprova o Instrumento para
Avaliação do Relatório da CPA.

CONSIDERANDO a Resolução do
CAS, nº 16/2007 de 12/12/2007 que institui a Comissão Própria de Avaliação (CPA);

CONSIDERANDO a importância do
trabalho realizado pela CPA;

CONSIDERANDO que o relatório
apresentado anualmente pela CPA será um dos indicadores para o projeto de melhoria
da IES;

O CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR aprovou e a Direção Geral no uso de suas atribuições
sanciona a Resolução:

Art. 1º Fica aprovado nos termos da presente resolução o Instrumento de Avaliação do
Relatório da CPA;

Art. 2º O Instrumento de Avaliação do Relatório da CPA estabelece critérios e padrões
que nortearão o grau de intervenção na IES;

Art. 3º O Instrumento de Avaliação do Relatório da CPA será aplicado após
apresentação do relatório e o resultado encaminhado à Mantenedora e Direção
Geral;

Art. 4º O Resultado do Instrumento de Avaliação do Relatório da CPA será um dos
indicadores para elaboração de um plano de melhorias;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Faculdade Educacional de Colombo, 16 de setembro de 2008.

Dr.^a Vergínia Aparecida Mariani
Diretora Geral